



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ATA DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 047/2022.**

**Data:** 10 de fevereiro de 2023

**Hora:** 8 horas

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Camila Bühler Machado, Tédi Rancheski e Thomas Francisco Silveira dos Santos

**Decisões:**

- 1 Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar o julgamento final da fase de Habilitação referente à Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 047/2022**, do tipo técnica e preço, que tem por objeto contratação de serviços técnicos de assessoria atuarial jurídica e administrativa para o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Santo Antônio da Patrulha conforme os seguintes itens: 1) assessoria técnica, de natureza continuada, atuarial, jurídica e administrativa para Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Santo Antônio da Patrulha; 2) Reforma da Previdência Municipal: assessoria técnica, atuarial e jurídica para elaboração dos estudos para reforma da Previdência Municipal e confecção das minutas dos projetos de lei.
- 2 Transcorrido o prazo recursal previsto em Lei, esta comissão decide manter a decisão de **HABILITAR** as empresas: **Gestor Um Consultoria Previdenciária Ltda**, CNPJ 43.739.124/0001-04 e **Athena Consultoria Atuarial Ltda.**, CNPJ 04.531.195/001-57, por estarem com a documentação de acordo com os itens solicitados no edital licitatório.
- 3 Assim sendo, esta Comissão declara **HABILITADAS** as empresas: **Gestor Um Consultoria Previdenciária Ltda**, CNPJ 43.739.124/0001-04 e **Athena Consultoria Atuarial Ltda.**, CNPJ 04.531.195/001-57, por estarem de acordo com o edital licitatório.
- 4 Diante do exposto fica marcada a data de abertura dos envelopes n.º 02/Qualificação técnica e n.º 03/Proposta de Preços, das empresas habilitadas para o dia 14/02/2023 às 10 horas, na Sala do Diretor do Departamento de Compras deste município.
- 5 Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação dos interessados.
- 6 Fica encerrada a reunião às 8h e 30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2023.

  
Camila Bühler Machado

  
Tédi Rancheski

  
Thomas Francisco Silveira dos Santos  
**Comissão de Licitações**